

INICIAÇÃO CIENTÍFICA - VOLUNTÁRIA - DIREITO

O IMPACTO DAS REDES SOCIAIS NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E A REPRESENTAÇÃO DAS MINORIAS

Christian Simão Rodrigues De Moura (christiansimao888@gmail.com)

Daniela Costa Soares Mattar (dcsmattar@terra.com.br)

Este estudo tem como objetivo analisar o impacto das redes sociais na defesa dos direitos humanos e na representação das minorias, considerando os desafios e benefícios que essas plataformas oferecem. As redes sociais, como X (antigo Twitter), Facebook, Instagram e TikTok, transformaram-se em importantes ferramentas de comunicação, promovendo tanto o combate aos preconceitos quanto a amplificação de discursos de ódio. A pesquisa busca explorar o papel dessas mídias na visibilidade de grupos marginalizados e na promoção de movimentos sociais, como #MeToo, #BlackLivesMatter e #LGBTQIA+, ao mesmo tempo em que discute as limitações jurídicas na regulação de conteúdos prejudiciais.

A metodologia utilizada envolveu a análise de notícias, legislações pertinentes e estudos acadêmicos sobre o papel das redes sociais no combate à discriminação e à violência, com foco em exemplos concretos, como o aumento da violência virtual contra mulheres. Um exemplo emblemático é o caso mencionado pela Ministra das Mulheres, Cida Gonçalves, que destacou a importância de combater o discurso de ódio online, especialmente aqueles voltados contra as mulheres, como no movimento “Red Pill” ¹. Esse grupo propaga a misoginia e o ódio ao gênero feminino, afetando milhões de pessoas

nas plataformas digitais. A pesquisa também se baseia em dados de perfis que divulgam conteúdos machistas e misóginos, monitorados pelo governo, mostrando a gravidade do problema e a necessidade de regulamentação.

Entre os resultados esperados, destaca-se a constatação de que as redes sociais têm um papel crucial na amplificação das vozes de grupos historicamente excluídos, oferecendo uma plataforma onde podem se organizar e lutar por seus direitos. Entretanto, a pesquisa também revela as dificuldades na responsabilização de autores de discursos de ódio, especialmente devido ao anonimato e à natureza multinacional das plataformas digitais. A rápida disseminação de conteúdos e a necessidade de cooperação internacional são barreiras significativas para a efetiva aplicação das normas nacionais.

A conclusão sugere que, embora as redes sociais proporcionem um espaço fundamental para o combate ao preconceito e à defesa dos direitos humanos, ainda há muitos desafios a serem superados em termos de regulação e controle. A tensão entre a liberdade de expressão, garantida pelo Art. 5º da Constituição Federal de 1988 ², e a necessidade de proteger os direitos de personalidade, continua a ser um dilema central no contexto digital. Este estudo não contou com financiamento externo.

¹ FUNDO BRASIL. Violência virtual contra as mulheres: entenda os perigos por trás das redes sociais. Disponível em: <https://www.fundobrasil.org.br/blog/violencia-virtual-contra-as-mulheres-entenda-os-perigos-por-tras-das-redes-sociais/>.

² BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

Palavras-chave: redes sociais; minorias; direitos humanos.